



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camarat@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camarat@telemacoborba.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 109/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 06/06/2018. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 21/10/2019 à 30/10/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de setembro de 2019.

  
Ezequiel Ligowski Betim  
PRESIDENTE